

31 de dezembro de 2012, resultante da passagem à situação de reserva do 260383, sargento-ajudante MQ António Joaquim Henriques Martins Lino Cláudio. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 6200591, sargento-ajudante MQ Carlos Manuel Vieira dos Santos Gomes.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Superintendente do Serviço de Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207023212

#### Despacho n.º 7660/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, os primeiros-grumetes da classe de administrativos em regime de Contrato:

9322410 Joaquim Fernando Ferreira Coelho  
 9812509 Ricardo Jorge Jordão Palma  
 9328710 Tiago José Costa Castanheira  
 9328310 Luís Carlos Mateus Filipe  
 9327510 Daniel Filipe de Jesus Farinha  
 9324610 Daniel Filipe Matos Lopes  
 9332110 Ivan Filipe Madeira Duarte  
 9320610 Ana Rita Barreiro Pereira  
 9329510 Paulo Jorge Teixeira Mendes  
 9321110 Vanessa Alexandra Pedrosa Rodrigues  
 9321510 Joana Raquel Figueira da Cunha  
 9323810 Pedro Miguel Rodrigues Carrapatoso  
 9325910 Tiago Alexandre dos Santos de Carvalho  
 9323910 Bruno Eduardo Lourenço Cardoso  
 9301510 Daniela Sofia Coelho Teixeira da Costa  
 9325710 Kevin Morais Barreira  
 9326710 Fábio Ruben Gomes Sá  
 9328910 Diogo Filipe Rodrigues Pinheiro  
 9322710 Diogo Filipe Costa Gomes  
 9602509 Carlos Gaboleiro Pereira

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9807609 segundo-marinheiro L RC Nuno Miguel Salino Sanhá.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207028227

#### Despacho n.º 7661/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, os primeiros-grumetes da classe de manobra e serviços em regime de Contrato:

9314810 César Augusto Caramalho Gonçalves  
 9307910 Pedro Rafael Pereira Figueiredo  
 9829209 João Carlos da Costa Martins  
 9303210 Carlos Alberto dos Santos Lima  
 9307410 Pedro Miguel da Silva Neto Tavares  
 9312110 Filipe Miguel da Costa Sousa  
 9300310 Melissa Carolina da Silva Coelho  
 9306510 David Manuel Francisco Teixeira  
 9825809 Bruno Teixeira de Carvalho da Conceição  
 9807209 Paulo Alexandre Carvalho Abreu

9315110 Jorge Miguel Pereira Duarte  
 9316010 Tiago Joaquim Gomes e Almeida  
 9331710 Flávio Marques dos Santos  
 9320410 Daniela Conceição Seabra  
 9320010 Patrícia Alexandra Pereira Carvalho  
 9332210 Henrique Reis Maia  
 9328807 Tânia Marta da Cunha Martins de Lima  
 9330310 Tiago Costa de Almeida  
 9332010 Nuno Benjamim de Matos Rodrigues Costa  
 9327410 Bruno Tiago Azevedo Silva  
 9331110 Marco António Brito Gomes  
 9323309 Ricardo Miguel Aragonez Cordeiro  
 9326910 Daniel Lopes Caldeira  
 9325810 Nuno Alexandre Gonçalves Belchior  
 9325310 Hernâni Augusto Linhares da Silva  
 9818709 Jorge Miguel Soares Oliveira  
 9820709 Renato Carlos de Jesus Costa  
 9329110 Mauro Emanuel Cardoso da Silva  
 9330110 Francisco Augusto dos Santos Lopes  
 9344210 António Carlos Cavaco Vareta  
 9339210 Joana Patricia Pratas Vidigueira  
 9347310 Hugo Miguel de Jesus Pereira  
 9349110 André Manuel Chambel Mendes da Costa  
 9347210 Ferdinando Marco Delgado Bito  
 9347910 João Pedro Custódio Venda  
 9340310 Simão Neves Loureiro  
 9338210 Cátia Santos Costa  
 9346610 João Ricardo Severino Rézio  
 9324609 Jorge André Machado Proença  
 9342110 Bruno Rafael Barradas Afonso  
 9353010 André Manuel Mira Veríssimo  
 9346010 João Jácome Paulino  
 9347410 Olímpio da Costa Miguel  
 9341910 Eduardo João Serpa Pires  
 9343310 André Joaquim Rombo Rolhas  
 9352110 Ricardo Jorge Martinho Rodrigues

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9334309 segundo-marinheiro MS RC Rodolfo Miguel Graça Rainho Oliveira Alves.

4 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207023723

#### Despacho n.º 7662/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, os primeiros-sargentos da classe de maquinistas navais:

402787 Custódio Francisco Garcia Costa  
 6200791 Fernando Manuel Gatinho Raposo

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 28 de setembro de 2012, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes das passagens à situação de reserva, ocorridas em 28 de setembro de 2012 do 411883 sargento-ajudante MQ Paulo Jorge Martins Rito e do 501887 sargento-ajudante MQ João Eduardo Lopes Franco. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto,